REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Agrupamento de Escolas Guia-Pombal

CONSELHO GERAL

Comunicado

PROCESSO ELEITORAL - ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE NO CONSELHO GERAL- QUADRIÉNIO 2027-2030

Nos termos do artigo 14.º e 15.º do Decreto-Lei nº 75/2008 de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, declaro aberto o processo para a eleição e designação dos Representantes do Pessoal Docente e Não Docente, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Guia, para o quadriénio 2027-2030, de acordo com o Regulamento Eleitoral aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Geral de 30 de outubro de 2026.

Toda a documentação relativa ao processo eleitoral será afixada na vitrina junto dos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (parte lateral, junto à entrada) e divulgada na Página *Web* do Agrupamento, sendo estes os meios oficiais de divulgação, conforme consta nos n.^{os} 3 e 4 do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral.

Agrupamento de Escolas de Guia, 02 de novembro de 2026

A Presidente do Conselho Geral

(Rosa Maria Pedrosa Duarte)